ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro nº 279 – Centro CEP-65.560-000
CNPJ 06.988.976/0001-09
FONE/FAX: (98) 3483-1122

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2015, 26 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA, Prefeito do município de Magalhães de Almeida – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Desmembrar do registro R-1-354 Livro 2-B fls. 74, o seguinte imóvel com as devidas características:

§1º - Um terreno localizado na Rodovia MA 110 km 06 Povoado Melancias – Zona Rural.

- com as seguintes coordenadas geográficas lineares 805.026.0000 ao Leste e 9.621.487.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 80,00m azimute de 66°36'20" SW, limitando-se com a Rodovia MA 110, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 110,00m e azimute de 16°18'90" SE, limitando-se com Francisco Batista dos Santos, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 80,00 m e azimute de 66°36'20"NE, limitando-se com terras de Francisco Batista dos Santos, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 110,00 m e azimute de 16°18'90"NW, limitando-se com terras o Francisco Batista dos Santos, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 380,00 metros** e a **Área de** 8.800,00 m² (oito mil e oitocentos metros quadrados).

CONFRONTANTES:Área – 8.800,00 metros quadrado; Perímetro – 380,00 metros
NORTE – Rodovia MA 110; SUL – Francisco Batista dos Santos; LESTE – Francisco Batista dos Santos; OESTE – Francisco Batista dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida - MA, 26 de Janeiro de 2015.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL